

**MOÇÃO**  
**N.º 26/08**

**“De Aplausos e reconhecimento à  
Guarda Civil Municipal de São Sebastião”**

**Senhor Presidente,  
Dignos Pares;**

Considerando que foi aprovado por esta casa, o Projeto de Lei Complementar n.º 003/07 e sancionado pelo Prefeito Municipal a criação da Guarda Civil Municipal;

Considerando que apesar da segurança ser obrigação do Estado, há muito tempo o município vem complementando, seja com investimentos na própria polícia ou ainda com outras medidas como o Sistema Integrado de Monitoramento;

Considerando que a criação da Guarda Municipal é a realização de um sonho da comunidade, e a certeza do reforço na segurança pública;

Considerando que a Guarda Civil Municipal tem como objetivo auxiliar as polícias, tanto civil quanto militar, para desenvolverem com maior eficiência seu papel em nosso município, contribuindo para que nossa população viva com mais tranquilidade e segurança.

É que :

Diante do exposto acima, é que apresentamos após ouvido o Douto Plenário a **Moção de Aplausos e Reconhecimento**, à Guarda Civil Municipal de São Sebastião, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Requeiro ainda que do inteiro teor desta manifestação, seja dado conhecimento ao Secretário de Segurança Sr. Erwin Edson Aparecido da Mota, bem como ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Plenário da Câmara Municipal, **Sala Vereador Zino**  
**Militão dos Santos**, 24 de setembro de 2008.

**Solange Rodrigues de Araújo Ramos**  
**“Solange de Maresias”**  
**Vereadora**